



Ata n.º 1

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu o Júri constituído pela Eng.ª Maria da Cruz Ramos, Chefe de Divisão de Vias e Infraestruturas, **pelos vogais efetivos**, Sérgio Manuel Alves Oliveira Moreira, Encarregado Operacional e Dr. Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz, Técnico Superior – Recursos Humanos, na qualidade de membros efetivos, tendo por fim proceder à apreciação de candidaturas e admissão e exclusão dos candidatos e a marcação do primeiro método de seleção, prova teórico prática de conhecimentos do procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de bolsa de recrutamento para Assistente Operacional- cantoneiro da carreira geral de Assistente Operacional, previsto no mapa de pessoal próprio da Câmara Municipal de Viana do Castelo, nos termos em conformidade com o aviso publicado no Diário da República II Série, n.º 107 de 2 de junho, na BEP Bolsa de Emprego Público OE202206/0070, todos de 2022.-----

Teve a reunião em vista apreciar as candidaturas apresentadas ao referido procedimento concursal e proceder à verificação dos elementos exigidos, tendo-se verificado que concorreram os seguintes candidatos: **Andreia do Vale Brenhas Ferreira, Armando Manuel de Sousa Passos Viana, Emanuel Alexandre Oliveira Antunes, Fernanda Manuela Domingues Lopes, João Orlando Jerónimo de Borba, João Pedro Pinto Arezes, Luís Miguel Fernandes Amaro, Marco Paulo Pedrosa Carvalho, Nuno Ricardo Martins Alves, Paulo Jorge Rodrigues Teixeira Lopes, Sérgio Miguel Figueiredo Roleira e Vítor Domingos Dias Cancela.**-----

----- De seguida o Júri deliberou por unanimidade. -----

PRIMEIRO: Admitir os seguintes candidatos ao procedimento concursal: **Andreia do Vale Brenhas Ferreira, Armando Manuel de Sousa Passos Viana, Emanuel Alexandre Oliveira Antunes, Fernanda Manuela Domingues Lopes, João Orlando Jerónimo de Borba, João Pedro Pinto Arezes, Nuno Ricardo Martins Alves, Paulo Jorge Rodrigues Teixeira Lopes, Sérgio Miguel Figueiredo Roleira e Vítor Domingos Dias Cancela.** --



SEGUNDO: Excluir os seguintes candidatos, por não cumprirem com o requisito geral previsto no ponto 3.2 do Aviso de Abertura do procedimento concursal, isto é, não serem detentores da escolaridade obrigatória em função da idade: **Luís Miguel Fernandes Amaro, Marco Paulo Pedrosa Carvalho.** --

TERCEIRO: O júri deliberou proceder à marcação da **prova teórico prática de conhecimentos (PTPC)**, de caráter eliminatório, conforme o especificado no aviso de abertura no ponto 7.2.1. -----

Assim, esta, será dividida em duas partes distintas: de Natureza Teórica e de Natureza Prática; -----

Prática - Com a duração máxima de 60 minutos, de realização individual com uma ponderação de 75%, consistirá em trabalhos de cantoneiro, a realizar no **dia 6 de julho de 2022 pelas 09h30**. Os candidatos deverão apresentar-se **nos Armazéns da Divisão de Vias e Infraestruturas (DVI), sito na Avenida de Cabo Verde (Praia Norte), desta cidade.** -----

O Júri sugere a utilização de equipamentos de proteção individual. -----

Teórica - Será escrita, de consulta e de realização individual com a duração máxima de 60 minutos, com uma ponderação de 25%, sobre conteúdos de legislação previstos no ponto 7.2.1.1 do aviso de abertura, que se transcreve: --

a - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na versão atual – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; -----

b - Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na redação atual, Subsecção IV Parentalidade — art.º 33.º a 65.º inclusive; Subsecção VIII Trabalhador Estudante — art.º 89.º a 96.º inclusive; Subsecção IX Feriados — art.º 234.º a 236.º - Código do Trabalho; -----

c - Lei n.º 66 -B/2007, de 28 de dezembro, atualizada; Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, versão atual, que adapta aos serviços de administração autárquica o SIADAP; -----

d— Quadro de Competências e Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias (Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na parte ainda em vigor); -----

e – Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, versão atualizada); -----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

f- Conteúdo funcional definido no aviso de abertura. -----
Assim, a prova teórica será realizada no **dia 6 de julho de 2022 pelas 15:00 horas**, (início da prova às **15:15**) nas **instalações dos Serviços Sociais dos trabalhadores Municipais de Viana do Castelo**, na mesma cidade, para todos os candidatos admitidos. -----

QUARTO: O Júri deliberou promover a audiência aos interessados, nos termos do art.º 122.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA) conjugado com o art.º 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, pelo **prazo de 10 (dez) dias úteis**, para querendo e por escrito, se pronunciarem sobre o que lhes oferecer acerca da referida lista de candidatos.-----

QUINTO: Foi deliberado proceder à publicação desta Ata na página oficial da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em www.cm-viana-castelo.pt/pt/reclutamento-pessoal-----

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. ---

(Maria da Cruz Ramos)

(Sérgio Manuel Alves Oliveira Moreira)

(Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz)